



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 046/2019, de 23 de maio de 2019.

Aprova o pedido de renovação de afastamento da servidora docente Inácia Girlene Amaral para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Administração e Controladoria na Universidade Federal do Ceará (UFC).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 23 de maio,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.002672/2018-26;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o pedido de renovação de afastamento da servidora docente Inácia Girlene Amaral para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Administração e Controladoria na Universidade Federal do Ceará (UFC), no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020.

Parágrafo único. O processo deverá retornar às instâncias citadas no artigo 15, incisos III, IV e V, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, para emissão dos despachos necessários a renovação do afastamento da servidora.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

Mossoró-RN, 23 de maio de 2019.


José de Arimatea de Matos
Presidente